



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Data de atualização: 31.10.2016

Secretaria de Defesa Agropecuária – SDA

Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial – CGAL/SDA

**TECNOVET LABORATÓRIO VETERINÁRIO
(CREDENCIAMENTO SUSPENSO
PELO MAPA)**

Nome Empresarial: M. VIEIRA LOPES ME

CNPJ: 13.292.553/0001-07

Endereço: Rua Don Pedro I, nº 2404

Bairro: Centro

CEP: 76.950-000

Cidade: Santa Luzia D'Oeste/RO

Fone: (69) 3434 2649

Responsável pela Direção do Laboratório: Marlon Vieira Lopes

E-mail: marlon.ro@bol.com.br

Portaria: 300, de 26/08/2014

D.O.U: 164, de 27/08/2014, Seção 1, pág.: 4.

PORTARIA SDA Nº 300, DE 26 DE AGOSTO DE 2014.

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004762/2014-69, resolve:

Art. 1º Credenciar o Tecnovet – Laboratório Veterinário, nome empresarial M. Vieira Lopes - ME, CNPJ nº 13.292.553/0001-07, localizado na Rua Dom Pedro I, nº 2404, Bairro Centro, CEP: 76.950-000, Santa Luzia D'Oeste/RO, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO



ESCOPO DE CREDENCIAMENTO							
Área de Atuação: Diagnóstico Animal							
Nº	Determinação	Técnica	Procedimento/ Revisão	Matriz/Espécie	Referência do Método	Responsável Técnico e Responsável Técnico Substituto	Situação do ensaio
01	Pesquisa de Anticorpos contra o vírus da Anemia Infecciosa Equina	Imunodifusão em gel de Ágar	POP GQ-010/01	Soro Sanguíneo/ Equídeos	BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Secretaria de Defesa Agropecuária. Portaria nº 84, de 19 de outubro de 1992. Aprova as “Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina”. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 22 de out. 1992. Seção 1, p.14874.	Responsável Técnico: Marlon Vieira Lopes Responsável Técnico Substituto: Viviane Priscila Jacomini Lopes	Ativo de 27/08/2014 a 30/10/2016 Suspenso em 31/10/2016